



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 6 de março de 2023, a servidora estatutária **MARIA IVONETE SILVA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nomeada em 24 de novembro de 2008 através do Decreto nº 2.603/2008, no cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº1372-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 181033189-4, espécie 42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 2 / 2023
Página: 02 Educação 208